

RESOLUÇÃO Nº 369/89

Cria Cargo de Provimento em Comissão na Secretaria da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte :

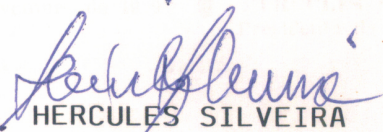
R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica criado e incluído nos Anexos II da Lei nº 2461/89 e da Resolução nº 354/89, um Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE BANCADA, padrão "B".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando a Mesa Diretora autorizada a suplementá-la, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 23 de outubro de 1989.

  
HERCULES SILVEIRA

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria desta Câmara e publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 1989.

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 527

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições contidas no Art. 28 Letra «D» do Regimento Interno, faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º — Fica declarada de Utilidade Pública a UNIAO DA JUVENTUDE SOCIALISTA — UJS, com sede nesta Capital.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 03 de novembro de 1989

**ADELSON ALVARES RIBEIRO**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 528

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições contidas no Art. 28 Letra «D» do Regimento Interno, faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º — Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE PINTORES SOBRE PORCELANA.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 03 de novembro de 1989

**ADELSON ALVARES RIBEIRO**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 369/89

Cria Cargo de Provimento em Comissão na Secretaria da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica criado e incluído nos Anexos II da Lei nº 2461/89 e da Resolução nº 354/89, um Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Bancada, padrão "B".

Art. 2º — As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando a Mesa Diretora autorizada a suplementá-la, se necessário.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha ES, 22 de outubro de 1989.

**FERCULES SILVEIRA**  
Presidente da Câmara

(9391 — 01 vez — .. débito)

#### RESOLUÇÃO Nº 370/89

Prorroga o prazo de funcionamento de Comissão Especial de Inquérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 0012/89 da Mesa Diretora da Câmara, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha ES, 01 de novembro de 1989.

**FERCULES SILVEIRA**  
Presidente da Câmara

(9447 — 01 vez — 2 débito)